



SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV

RELATÓRIO MENSAL DE INVESTIMENTOS JULHO DE 2023



São Paulo Previdência
Índice

1. Introdução
2. Cenário Econômico e Política Monetária
3. Cenário SPPREV
4. Alocação dos Recursos - Resolução CMN 4.963/2021
 - 4.1 Limites
 - 4.2 Percentual da Carteira
5. Carteira de Investimentos
 - 5.1 Valor por fundos
 - 5.2 Rentabilidade
 - 5.3 Composição
 - 5.4 Volatilidade
 - 5.5 Quadro Resumo
 - 5.6 Margem por fundo
6. Riscos
 - 6.1 S PUBLICO DIFERENCIA
 - 6.2 BB RF Ref DI TP FI
 - 6.3 BB Previd RF Perfil
 - 6.4 BB Previd RF IRF-M1
- I. ANEXOS
 - I.1 Relatório detalhado da Carteira;
 - I.2 Extrato Fundos Previdência;
 - I.3 Extrato Fundos Administração;
 - I.4 Boletim Focus
 - I.5 Parecer do Comitê de Investimentos – Ata da última reunião
 - I.6 Informe Mensal da Carteira da SPPREV
 - I.7 Ata COPOM n ° 255

1. INTRODUÇÃO

O RPPS do Estado de São Paulo prevê planos de benefícios definidos, sendo assim, os benefícios futuros não serão projetados em razão da meta atuarial, mas sim da evolução da legislação do ente federativo em comento.

Não podemos olvidar que esse regime financeiro pressupõe o equilíbrio financeiro-atuarial constante, pois se confronta as receitas de contribuições com as despesas com os benefícios, sendo que no caso de insuficiência, aportes extraordinários serão efetuados por conta do Estado (art. 27 da Lei Complementar nº 1.010/2007). Dito isto, podemos concluir que o plano de benefícios da São Paulo Previdência, encontra-se em situação financeira equilibrada.

Notamos ainda que o Estado de São Paulo se vale do regime de repartição e não do regime de capitalização. A grande diferença entre esses dois sistemas é que o de repartição traz como principal característica a solidariedade entre os beneficiários, ou seja, os servidores ativos contribuem para o pagamento dos benefícios do grupo em inatividade e pensionistas. Quando os servidores da ativa passarem à inatividade ou mesmo gerarem uma pensão, novos servidores da ativa estarão contribuindo e arcando com o pagamento destes benefícios e assim por diante. O regime de capitalização, por sua vez, tem como característica principal a individualidade. Cada segurado contribuiria, em tese, para o seu próprio benefício futuro.

Por fim, ressalta-se que os investimentos conservadores da SPPREV se destinam tão somente a assegurar o valor real das disponibilidades financeiras no regime de repartição simples, adotado para o Regime Próprio Paulista.

2. CENÁRIO ECONÔMICO E POLÍTICA MONETÁRIA

As informações constantes neste item do Relatório de Investimentos foram extraídas da 255ª ata da Reunião do COPOM ocorrida entre os dias 20 e 21 de junho 2023:

- A) Atualização da conjuntura econômica e do cenário do Copom1
1. O ambiente externo se mantém adverso. Apesar da atenuação do estresse envolvendo bancos nos EUA e na Europa e do limitado contágio sobre as condições financeiras até o momento, a situação segue requerendo monitoramento. Nota-se, entretanto, um aperto nos mercados de crédito nos EUA com impactos ainda incertos, mas com viés negativo para o crescimento.
 2. Em paralelo, os bancos centrais das principais economias seguem determinados em promover a convergência das taxas de inflação para suas metas, em um ambiente em que a inflação se mostra resiliente. Em diversos países, as leituras de inflação recentes apontam para alguma estabilização dos núcleos de inflação em

patamares superiores às suas metas e reforçam o caráter persistente do atual processo inflacionário. Além disso, no período recente, notou-se a retomada do ciclo de elevação de juros em algumas economias e a sinalização majoritária de um período prolongado de juros elevados para combater as pressões inflacionárias, o que demanda maior cautela na condução das políticas econômicas também por parte de países emergentes.

3. No âmbito doméstico, o conjunto de indicadores recentes sugere um cenário de desaceleração gradual. A divulgação do PIB referente ao primeiro trimestre de 2023 surpreendeu positivamente, com grande parte da contribuição de tal surpresa no desempenho da agropecuária, porém com menor dinamismo nos setores mais cíclicos da economia. O mercado de trabalho, que surpreendeu positivamente ao longo de 2022, tem apresentado certa resiliência, com aumento líquido nos postos de trabalho e relativa estabilidade na taxa de desemprego. Observou-se, entretanto, redução na taxa de participação.

4. A inflação ao consumidor se reduziu no período recente, com destaque para as dinâmicas em bens industriais e alimentos. Os componentes mais sensíveis ao ciclo econômico e à política monetária, que apresentam maior inércia inflacionária, apresentaram uma incipiente melhora, mas mantêm-se acima do intervalo compatível com o cumprimento da meta para a inflação. As expectativas de inflação para 2023 e 2024 apuradas pela pesquisa recuaram e encontram-se em torno de 5,1% e 4,0%, respectivamente.

B) Cenários e análise de riscos

5. No cenário de referência, a trajetória para a taxa de juros é extraída da pesquisa Focus e a taxa de câmbio parte de USD/BRL 4,852, evoluindo segundo a paridade do poder de compra (PPC). O preço do petróleo segue aproximadamente a curva futura pelos próximos seis meses e passa a aumentar 2% ao ano posteriormente. Além disso, adota-se a hipótese de bandeira tarifária “verde” em dezembro de 2023 e de 2024. Nesse cenário, as projeções de inflação do Copom situam-se em 5,0% para 2023 e 3,4% para 2024. As projeções para a inflação de preços administrados são de 9,0% para 2023 e 4,6% para 2024.

6. Em seguimento ao amplo debate e acúmulo de evidência ao longo das últimas reuniões, o Comitê optou por elevar a estimativa de taxa de juros real neutra de 4,0% a.a. para 4,5%. Os membros avaliaram os diferentes fatores que justificam uma elevação e convergiram na conclusão de que houve uma elevação da taxa neutra. Dentre os fatores citados que apoiam a elevação da taxa neutra, citou-se uma possível elevação das taxas de juros neutras nas principais economias, a resiliência na atividade brasileira concomitante a um processo desinflacionário lento, assim como a análise de modelos auxiliares que incorporam diferentes metodologias.

7. O Comitê avalia que a conjuntura internacional se mostra um pouco mais benigna para o processo inflacionário no Brasil, mas o baixo grau de ociosidade do mercado de trabalho em algumas economias e a inflação corrente persistentemente elevada e

disseminada no setor de serviços sugerem que pressões inflacionárias devem demorar a se dissipar. No entanto, foram elencados alguns fatores que podem reduzir as pressões inflacionárias externas. Dentre esses, em primeiro lugar, destaca-se a determinação dos bancos centrais com o controle da inflação, através da manutenção do aperto de condições financeiras por período mais prolongado. Tal determinação, ainda que com possível impacto sobre preços de ativos domésticos no curto prazo, aliada a uma desaceleração do crédito nas principais economias, contribui para um processo desinflacionário global mais crível e duradouro. Além disso, a dinâmica recente da taxa de câmbio e do preço das commodities internacionais, ainda que com maior volatilidade, também contribui para arrefecer as pressões internacionais.

8. Os dados de atividade no Brasil, em particular a divulgação do crescimento do PIB referente ao primeiro trimestre de 2023, seguem indicando desaceleração nos setores mais sensíveis ao ciclo econômico. Nota-se um ritmo de crescimento moderado na margem, com exceção do forte crescimento do setor agropecuário. De todo modo, antecipa-se que, passado esse maior crescimento da agropecuária no primeiro trimestre, em função da sazonalidade da safra, o processo de moderação do crescimento nos setores mais cíclicos da economia se aprofundará ao logo dos trimestres seguintes.

9. O Comitê debateu os dados recentes do mercado de trabalho. Por um lado, os dados de emprego formal demonstraram continuidade no aumento do emprego no período mais recente. Por outro lado, nota-se que a taxa de desemprego se mantém relativamente estável, mas com menor taxa de participação em relação ao período pré-pandemia. Houve uma discussão sobre os possíveis motivos para a queda da taxa de participação, avaliando se tal movimento deve ser lido como estrutural ou conjuntural, o que acarretaria diferentes impactos sobre a taxa de participação vigente no longo prazo. Alguns membros observaram que avança o movimento de recomposição parcial das perdas nos salários reais ocorridas anteriormente. Esse movimento é esperado e vem acompanhado de desaceleração nos ganhos nominais, o que deve se acentuar à frente.

10. O Comitê avalia que a dinâmica da desinflação segue caracterizada por um processo com dois estágios distintos. No primeiro estágio, já encerrado, a velocidade de desinflação foi maior, com maior efeito sobre preços administrados e efeito indireto nos preços livres através de menor inércia. No segundo estágio, que se observa atualmente, a velocidade de desinflação é menor e os núcleos de inflação, que respondem mais à demanda agregada e à política de juros, se reduzem em menor velocidade, respondendo ao hiato do produto e às expectativas de inflação futura. O Comitê reafirma que o processo desinflacionário em seu atual estágio demanda serenidade e paciência na condução da política monetária para garantir a convergência da inflação para suas metas.

11. Ainda na discussão sobre o comportamento inflacionário, enfatizou-se o comportamento benigno recente nos preços de atacado, tanto na parte de alimentos quanto na parte de industriais.

Na parte de alimentos, questões logísticas, conjuntamente com clima favorável e uma boa safra, contribuíram para uma revisão nas perspectivas dos preços de alimentos para 2023 e, em menor medida, para 2024. Para 2024, no entanto, destaca-se a incerteza quanto ao impacto do fenômeno El Niño. No que se refere a bens industriais, os preços ao atacado, assim como a normalização das cadeias de suprimento, também levaram a uma revisão na dinâmica de tais setores. O Comitê avalia que a consolidação de tais dinâmicas contribui para o processo desinflacionário e deve ter algum impacto indireto nos demais itens. Em termos de trajetória de inflação ao consumidor ao longo de 2023, ressalta-se que se espera continuidade da queda na inflação acumulada em doze meses ao longo deste segundo

trimestre em função do efeito base do ano anterior. Para o segundo semestre de 2023, entretanto, espera-se uma maior inflação acumulada em doze meses, como consequência da exclusão, nesse indicador, do efeito das medidas tributárias que reduziram o nível de preços no terceiro trimestre de 2022 e da manutenção dos efeitos das medidas tributárias deste ano. O Copom enfatiza que também seguirá acompanhando a dinâmica inflacionária em medidas de inflação subjacente, que melhor refletem a tendência da inflação corrente assim como suas perspectivas futuras.

12. As expectativas de inflação seguem desancoradas das metas definidas pelo Conselho Monetário Nacional, tendo havido uma pequena diminuição da desancoragem na margem. O Comitê segue avaliando que expectativas desancoradas elevam o custo de trazer a inflação de volta à meta. Ressaltou-se novamente que o comportamento das expectativas é um aspecto fundamental do processo inflacionário, uma vez que serve de guia para a definição de reajustes de preços e salários presentes e futuros. Assim, com a elevação de expectativas, há uma maior pressão para elevação de preços no período corrente e o processo inflacionário é alimentado por essas expectativas. Também foi ressaltado que a ancoragem de expectativas é um elemento essencial para a estabilidade de preços. Nesse contexto, o Comitê reforça que decisões que induzam à reancoragem das expectativas e que elevem a confiança nas metas de inflação contribuiriam para um processo desinflacionário mais célere e menos custoso, permitindo flexibilização monetária.

13. O cenário de concessão de crédito doméstico mostra-se compatível com o atual estágio do ciclo de política monetária. O Comitê antecipa uma moderação na concessão do crédito ao longo dos próximos meses, mas em linha com o que se observou em ciclos anteriores de aperto de política monetária. O Comitê reforça que o Banco Central possui os instrumentos de liquidez apropriados e necessários, ligados à política macroprudencial, para tratar de fricções relevantes localizadas no sistema, caso ocorram.

14. O Comitê discutiu também os impactos do cenário fiscal sobre a inflação e avalia que a apresentação e a tramitação do arcabouço fiscal reduziram substancialmente a incerteza em torno do risco fiscal. Permanecem desafios para o cumprimento das metas estipuladas para o resultado primário, ainda que, na discussão do

Comitê, tenha se enfatizado o comprometimento e a apresentação de medidas para a consecução de tais resultados. O Copom novamente enfatizou que não há relação mecânica entre a convergência de inflação e a aprovação do arcabouço fiscal, uma vez que a trajetória de inflação segue condicional à reação das expectativas de inflação e das condições financeiras.

15. O Comitê ressalta que, em seus cenários para a inflação, permanecem fatores de risco em ambas as direções. Entre os riscos de alta para o cenário inflacionário e as expectativas de inflação, destacam-se (i) uma maior persistência das pressões inflacionárias globais; (ii) alguma incerteza residual sobre o desenho final do arcabouço fiscal a ser aprovado pelo Congresso Nacional e, de forma mais relevante para a condução da política monetária, seus impactos sobre as expectativas para as trajetórias da dívida pública e da inflação, e sobre os ativos de risco; e (iii) uma desancoragem maior, ou mais duradoura, das expectativas de inflação para prazos mais longos. Entre os riscos de baixa, ressaltam-se (i) uma queda adicional dos preços das commodities internacionais em moeda local, ainda que parte importante desse movimento já tenha sido verificado; (ii) uma desaceleração da atividade econômica global mais acentuada do que a projetada, em particular em função de condições adversas no sistema financeiro global; e (iii) uma desaceleração na concessão doméstica de crédito maior do que seria compatível com o atual estágio do ciclo de política monetária.

C) Discussão sobre a condução da política monetária

16. O Copom passou então à discussão da condução da política monetária,

considerando o conjunto de projeções analisado, assim como o balanço de riscos para a inflação prospectiva.

17. O Comitê avalia que a conjuntura, marcada por expectativas desancoradas para prazos mais longos e caracterizada por um estágio do processo desinflacionário que tende a ser mais lento, requer parcimônia e cautela na condução da política monetária.

18. O Comitê unanimemente avalia que flexibilizações do grau de aperto monetário exigem confiança na trajetória do processo de desinflação, uma vez que flexibilizações prematuras podem ensejar reacelerações do processo inflacionário e, conseqüentemente, levar a uma reversão do próprio processo de relaxamento monetário. A materialização desse tipo de cenário pode impactar negativamente não apenas a credibilidade da política monetária, mas também as condições financeiras.

19. Nesse debate, observou-se divergência no Comitê em torno do grau de sinalização em relação aos próximos passos. A avaliação predominante foi de que a continuação do processo desinflacionário em curso, com conseqüente impacto sobre as expectativas, pode permitir acumular a confiança necessária para iniciar um processo parcimonioso de inflexão na próxima reunião. Outro grupo mostrou-se mais cauteloso, enfatizando que a dinâmica desinflacionária ainda reflete o recuo de componentes mais voláteis e que a incerteza sobre o hiato do produto gera dúvida sobre o impacto do aperto monetário até então implementado. Para esse grupo, é necessário observar

maior reancoragem das expectativas longas e acumular mais evidências de desinflação nos componentes mais sensíveis ao ciclo. Entretanto, os membros do Comitê foram unânimes em concordar que os passos futuros da política monetária dependerão da evolução da dinâmica inflacionária, em especial dos componentes mais sensíveis à política monetária e à atividade econômica, das expectativas de inflação, em particular as de maior prazo, de suas projeções de inflação, do hiato do produto e do balanço de riscos.

20. Seguindo a análise usual, o Comitê debateu os diferentes determinantes que impactam a condução da política monetária. Enumerando os determinantes analisados na reunião, não houve grande alteração no cenário prospectivo do hiato do produto, em que se projeta lenta abertura do hiato. Houve um debate sobre a resiliência da atividade econômica no primeiro trimestre, mas a visão do Comitê segue de que o crescimento foi puxado pelo setor agropecuário e que os demais setores devem apresentar crescimento modesto ao longo do ano. Com relação à inflação de serviços e aos núcleos de inflação, nota-se movimento lento de desaceleração em linha com o processo não linear projetado pelo Comitê. Além disso, as expectativas de inflação apresentaram algum recuo, mas seguem desancoradas, em parte em função do questionamento sobre uma possível alteração das metas de inflação futuras. O Comitê avalia que decisões que reancorem as expectativas podem levar a uma desinflação mais célere. As projeções de inflação do Copom se reduziram, especialmente, no horizonte relevante, em boa medida como função da redução das expectativas de inflação. Por fim, no balanço de riscos, o Comitê avalia que a incerteza sobre o desenho final do arcabouço fiscal é residual. Além disso, notou que parte do risco para baixo advindo do preço de commodities já tem se materializado no período recente.

D) Decisão de política monetária

21. Considerando os cenários avaliados, o balanço de riscos e o amplo conjunto de informações disponíveis, o Copom decidiu manter a taxa básica de juros em 13,75% a.a. e entende que essa decisão é compatível com a estratégia de convergência da inflação para o redor da meta ao longo do horizonte relevante, que inclui o ano de 2024. Sem prejuízo de seu objetivo fundamental de assegurar a estabilidade de preços, essa decisão também implica suavização das flutuações do nível de atividade econômica e fomento do pleno emprego.

22. A conjuntura atual, caracterizada por um estágio do processo desinflacionário que tende a ser mais lento e por expectativas de inflação desancoradas, segue demandando cautela e parcimônia. O Copom conduzirá a política monetária necessária para o cumprimento das metas e avalia que a estratégia de manutenção da taxa básica de juros por período prolongado tem se mostrado adequada para assegurar a convergência da inflação. O Comitê reforça que irá perseverar até que se consolide não apenas o processo de desinflação como também a ancoragem das expectativas em torno de suas metas. O Comitê avalia que a conjuntura demanda paciência e serenidade na condução da política

monetária e relembra que os passos futuros da política monetária dependerão da evolução da dinâmica inflacionária, em especial dos componentes mais sensíveis à política monetária e à atividade econômica, das expectativas de inflação, em particular as de maior prazo, de suas projeções de inflação, do hiato do produto e do balanço de riscos.

23. Votaram por essa decisão os seguintes membros do Comitê: Roberto de Oliveira Campos Neto (presidente), Carolina de Assis Barros, Diogo Abry Guillen, Fernanda Magalhães Rumenos Guardado, Maurício Costa de Moura, Otávio Ribeiro Damaso, Paulo Sérgio Neves de Souza e Renato Dias de Brito Gomes.

3. CENÁRIO SPPREV

O Decreto do Governo do Estado de São Paulo Nº 62.867, de 03 de outubro de 2017, designou o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro do tesouro estadual, obrigatoriedade esta extensível à Administração Indireta, conforme disposto no seu art. 7º: "As aplicações financeiras dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado deverão ser centralizadas no Banco do Brasil S.A., observado o disposto no Acordo Base de Parceria Institucional firmado nos termos do Decreto nº 60.244, de 14 de março de 2014".

Na mesma linha seguiu o Acordo Base de Parceria Institucional firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco do Brasil (Clausula Segunda - o exercício da função de agente financeiro pelo Banco do Brasil abrangerá necessariamente a centralização das aplicações das disponibilidades de caixa das Autarquias aderentes ao Contrato).

No dia 24 de dezembro de 2020 foi assinado o 2º Termo de Aditamento, entre o Governo do ESTADO de São Paulo e o Banco do Brasil S.A., disciplinando a atuação do Banco do Brasil S.A., como agente financeiro do tesouro estadual, além de estabelecer condições gerais e diretrizes técnicas para prestação de serviços financeiros e a execução de atividades bancárias correlatas, no interesse do ESTADO de São Paulo ("Acordo Base"), estendendo o prazo da parceria institucional até 28 de setembro de 2027.

Em que pese a obrigatoriedade de contratação com o Banco do Brasil, este deverá apresentar segregação bem definida entre gestão de investimentos e tesouraria, além de oferecer produtos compatíveis com as metas de rentabilidade fixados na política de investimentos, com os menores custos, em especial quanto à taxa de administração.

4. ALOCAÇÃO DOS RECURSOS - RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963/2021)

4.1 Limites

De acordo com o art. 2º da Resolução CMN nº 4.963/2021, os recursos dos regimes próprios devem ser alocados nos seguintes segmentos de aplicação:

I - renda fixa;

II - renda variável;

São Paulo Previdência

III - investimentos no exterior;

IV - investimentos estruturados;

V - fundos imobiliários;

VI - empréstimos consignados.

Dessa forma, as disponibilidades financeiras da SPPREV, de acordo com a sua política de investimentos, devem ser alocadas no segmento de renda fixa e investimentos estruturados de acordo com os seguintes itens da Resolução CMN nº 4.963/2021:

I - Autorização de aplicação direta em títulos públicos federais, conforme art. 7º, inciso I, alínea “a”, da Resolução CMN nº 4.963/2021, no limite de até 100% das disponibilidades financeiras da SPPREV **(segmento de renda fixa)**;

II - Autorização de aplicação nos fundos enquadrados no art. 7º, inciso I, alínea “b” da Resolução CMN nº 4.963/2021, no limite de até 100% das disponibilidades financeiras da SPPREV **(segmento de renda fixa)**;

III - - Autorização de aplicação nos fundos enquadrados no art. 7º, inciso III, alíneas “a” e “b” da Resolução CMN nº 4.963/2021, no limite de até 60% das disponibilidades financeiras da SPPREV **(segmento de renda fixa)**;

IV - Autorização de aplicação nos fundos enquadrados no art. 10, inciso I, da Resolução CMN nº 4.963/2021, no limite de até 10% das disponibilidades financeiras da SPPREV **(segmento de investimentos estruturados)**.

4.2 Percentual da Carteira

| Resolução CMN 4963 | Limite | Carteira |
|----------------------------|--------|----------|
| Artigo 7º, Inciso I, 'b' | 100% | 80,01% |
| Artigo 7º, Inciso III, 'a' | 60% | 19,99% |

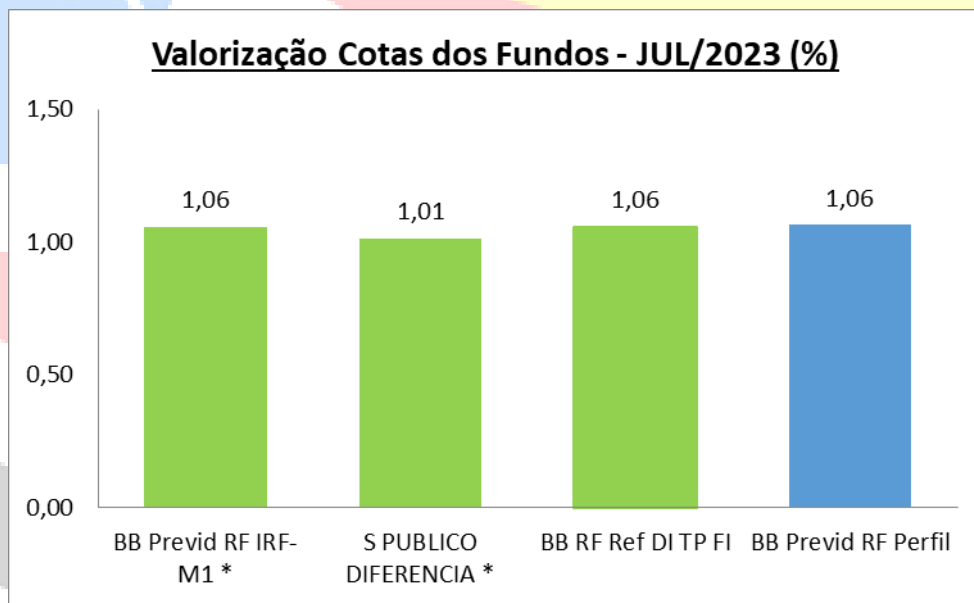
5. Carteira de Investimentos

5.1 Valor por fundo

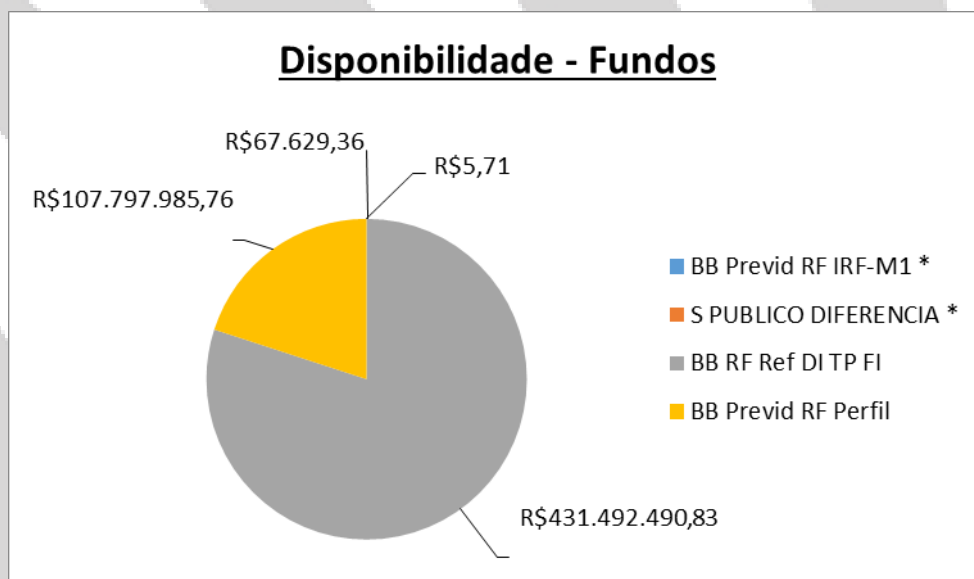
CARTEIRA DE INVESTIMENTOS SPPREV - POSIÇÃO JULHO DE 2023

| | | BB Previd RF IRF-M1 * | S PUBLICO DIFERENCIA * | BB RF Ref DI TP FI | BB Previd RF Perfil | TOTAL |
|---------|-----------------|-----------------------|------------------------|--------------------|---------------------|----------------|
| ADM | Saldo Inicial | | | 84.183.917,29 | | 84.183.917,29 |
| | Aplicação | | | 6.128.227,49 | | 6.128.227,49 |
| | Resgate | | | 5.179.065,21 | | 5.179.065,21 |
| | Rend. ACC | | | 884.195,54 | | 884.195,54 |
| | Saldo Final | | | 86.017.275,11 | | 86.017.275,11 |
| PREVID. | Saldo Inicial | 66.920,98 | 5,66 | 354.946.879,90 | 109.221.625,61 | 464.235.432,15 |
| | Aplicação | - | - | 66.460.000,00 | 26.590.000,00 | 93.050.000,00 |
| | Resgate | - | - | 79.216.184,11 | 29.073.046,03 | 108.289.230,14 |
| | Rend. ACC (R\$) | 708,38 | 0,05 | 3.284.519,93 | 1.059.406,18 | 4.344.634,54 |
| | Saldo Final | 67.629,36 | 5,71 | 345.475.215,72 | 107.797.985,76 | 453.340.836,55 |

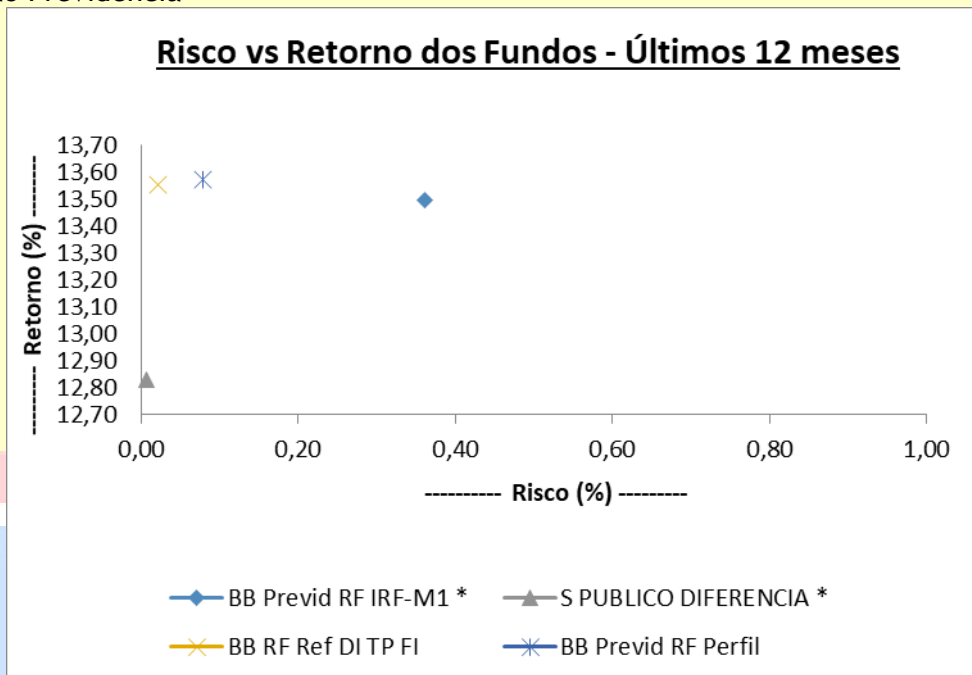
5.2 Rentabilidade



5.3 Disponibilidade



5.4 Volatilidade



5.5 Quadro Resumo

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS SPPREV - POSIÇÃO JULHO DE 2023

| | | BB Previd RF IRF-M1 * | S PUBLICO DIFERENCIA * | BB RF Ref DI TP FI | BB Previd RF Perfil | TOTAL |
|--------------|---------------------------------|-----------------------|------------------------|--------------------|---------------------|----------------|
| TOTAL | Rendimento mês (R\$) | 708,38 | 0,05 | 4.168.715,47 | 1.059.406,18 | 5.228.830,08 |
| | Rendimento Fundo (%) | 1,06 | 1,01 | 1,06 | 1,06 | |
| | Rendimento Real (%) | 1,06 | 0,88 | 0,98 | 0,99 | 0,98 |
| | Saldo Final (R\$) | 67.629,36 | 5,71 | 431.492.490,83 | 107.797.985,76 | 539.358.111,66 |
| | Proporção Carteira | 0,0% | 0,0% | 80,0% | 20,0% | 100% |
| | Rendimento Fundo ano (%) | 7,62 | 7,22 | 7,61 | 7,57 | |
| | Rend. Fundo 12 meses (%) | 13,50 | 12,83 | 13,56 | 13,57 | |
| | Volatilidade Fundo 12 meses (%) | 0,36 | 0,01 | 0,02 | 0,08 | |

5.6 Margem por fundo

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS SPPREV - POSIÇÃO JULHO DE 2023

| | | BB Previd RF IRF-M1 | S PUBLICO DIFERENCIA | BB RF Ref DI TP FI | BB Previd RF Perfil |
|------|----------------------|---------------------|----------------------|--------------------|---------------------|
| P.L. | 31/07/2023 | 7.147.233.323,14 | 20.392.566.297,24 | 27.441.142.566,91 | 14.673.774.494,53 |
| | Limite PL Fundo | 1.072.084.998,47 | 3.058.884.944,59 | 4.116.171.385,04 | 2.201.066.174,18 |
| | Margem Resolução CMN | | | | 73.636,57 |
| | Margem PL | 1.072.017.369,11 | 3.058.884.938,88 | 3.684.678.894,21 | 2.093.268.188,42 |
| | Margem por Fundo | 1.072.017.369,11 | 3.058.884.938,88 | 3.684.678.894,21 | 73.636,57 |

6. Riscos

6.1 S PUBLICO DIFERENCIA:

Os ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO e dos FIs sujeitam-se, em especial, aos seguintes riscos:

- a) **Risco de juros posfixados (CDI, TMS)** - os preços dos ativos podem variar em virtude dos spreads praticados nos ativos indexados ao CDI ou à TMS.
- b) **Risco de Taxa de Juros** – A rentabilidade do fundo pode ser impactada em função da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pelo FUNDO, ocasionadas pela variação das taxas de juros praticadas no mercado.
- c) **Risco Proveniente do uso de Derivativos** - Os preços dos contratos de derivativos são influenciados por diversos fatores que não dependem exclusivamente da variação do preço do ativo objeto. Dessa forma, operações com derivativos, mesmo com objetivo exclusivo de proteger posições, podem ocasionar perdas para o FUNDO e, conseqüentemente, para seus cotistas.
- d) **Risco de Liquidez** - Consiste no risco de o FUNDO, mesmo em situação de estabilidade dos mercados, não estar apto a efetuar, dentro do prazo máximo estabelecido no Regulamento, pagamentos relativos a resgates de cotas, em decorrência do grande volume de solicitações de resgate e/ou outros fatores que acarretem na falta de liquidez dos mercados nos quais os ativos financeiros BB RENDA FIXA CURTO PRAZO DIFERENCIADO SETOR PÚBLICO FIC FI integrantes da Carteira são negociados, podendo tal situação perdurar por período indeterminado. Além disso, para todos os fundos que tenham despesas, o risco de liquidez compreende também a dificuldade em honrar seus compromissos. A falta de liquidez pode provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos.
- e) **Risco de Conjuntura** - Possibilidade de perdas decorrentes de mudanças verificadas nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas ou financeiras do Brasil ou de outros países.
- f) **Risco Regulatório** - a eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, podem impactar os preços dos ativos ou os resultados das posições assumidas.
- g) **Risco Sistêmico** - Possibilidade de perdas em virtude de dificuldades financeiras de uma ou mais instituições que provoquem danos substanciais a outras, ou ruptura na condução operacional de normalidade do SFN.

6.2 BB RF Ref DI TP FI

Os ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO sujeitam-se, em especial, aos seguintes riscos:

- a) **Risco de juros pós fixados (CDI, TMS)** - os preços dos ativos podem variar em virtude dos spreads praticados nos ativos indexados ao CDI ou à TMS.
- b) **Risco de Taxa de Juros** – A rentabilidade do FUNDO pode ser impactada em função da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pelo FUNDO, ocasionadas pela variação das taxas de juros praticadas no mercado.
- c) **Risco Proveniente do uso de Derivativos** - Os preços dos contratos de derivativos são influenciados por diversos fatores que não dependem exclusivamente da variação do preço do

ativo objeto. Dessa forma, operações com derivativos, mesmo com objetivo exclusivo de proteger posições, podem ocasionar perdas para o FUNDO e, conseqüentemente, para seus cotistas.

- d) **Risco de Liquidez** - Consiste no risco de o FUNDO, mesmo em situação de estabilidade dos mercados, não estar apto a efetuar, dentro do prazo máximo estabelecido no Regulamento, pagamentos relativos a resgates de cotas, em decorrência do grande volume de solicitações de resgate e/ou outros fatores que acarretem na falta de liquidez dos mercados nos quais os ativos financeiros integrantes da Carteira são negociados, podendo tal situação perdurar por período indeterminado. Além disso, para todos os fundos que tenham despesas, o risco de liquidez compreende também a dificuldade em honrar seus compromissos. A falta de liquidez pode provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos.
- e) **Risco de Concentração** - Consiste no risco de perdas, decorrentes da pouca diversificação de emissores dos ativos financeiros componentes da carteira do FUNDO.
- f) **Risco de Conjuntura** - Possibilidade de perdas decorrentes de mudanças verificadas nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas ou financeiras do Brasil ou de outros países.
- g) **Risco Sistêmico** - Possibilidade de perdas em virtude de dificuldades financeiras de uma ou mais instituições que provoquem danos substanciais a outras, ou ruptura na condução operacional de normalidade do Sistema Financeiro Nacional – SFN.
- h) **Risco Regulatório** - a eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, podem impactar os preços dos ativos ou os resultados das posições assumidas.

6.3 BB Previd RF Perfil

Os ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO e dos FIs sujeitam-se, em especial, aos seguintes riscos:

- a) **Risco de Crédito** - Consiste no risco de os emissores dos ativos financeiros de renda fixa que integram a Carteira não cumprirem com suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados. Compreende também o risco de perda de valor em função da deterioração da classificação de risco do emissor, ou da capacidade de pagamento do emissor ou das garantias.
- b) **Risco de Concentração** - Consiste no risco de perdas, decorrentes da pouca diversificação de emissores dos ativos financeiros componentes da carteira do FUNDO.
- c) **Risco de Juros Pós-fixados (CDI, TMS)** - os preços dos ativos podem variar em virtude dos spreads praticados nos ativos indexados ao CDI ou à TMS.
- d) **Risco de Taxa de Juros** – A rentabilidade do FUNDO pode ser impactada em função da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pelo FUNDO, ocasionadas pela variação das taxas de juros praticadas no mercado.

e) Risco de Conjuntura - Possibilidade de perdas decorrentes de mudanças verificadas nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas ou financeiras do Brasil ou de outros países.

f) Risco de Liquidez - Consiste no risco de o FUNDO, mesmo em situação de estabilidade dos mercados, não estar apto a efetuar, dentro do prazo máximo estabelecido no Regulamento, pagamentos relativos a resgates de cotas, em decorrência do grande volume de solicitações de resgate e/ou outros fatores que acarretem na falta de liquidez dos mercados nos quais os ativos financeiros integrantes da Carteira são negociados, podendo tal situação perdurar por período indeterminado. Além disso, para todos os fundos que tenham despesas, o risco de liquidez compreende também a dificuldade em honrar seus compromissos. A falta de liquidez pode provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos.

g) Risco Proveniente do uso de Derivativos - Os preços dos contratos de derivativos são influenciados por diversos fatores que não dependem exclusivamente da variação do preço do ativo objeto. Dessa forma, operações com derivativos, mesmo com objetivo exclusivo de proteger posições, podem ocasionar perdas para o FUNDO e, conseqüentemente, para seus cotistas.

h) Risco Sistêmico - Possibilidade de perdas em virtude de dificuldades financeiras de uma ou mais instituições que provoquem danos substanciais a BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL FIC FI outras, ou ruptura na condução operacional de normalidade do Sistema Financeiro Nacional – SFN.

i) Risco Regulatório - a eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, podem impactar os preços dos ativos ou os resultados das posições assumidas

6.4 BB Previd RF IRF-M1

Os ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO sujeitam-se, em especial, aos seguintes riscos:

a) Risco de Taxa de Juros – A rentabilidade do FUNDO pode ser impactada em função da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pelo FUNDO, ocasionadas pela variação das taxas de juros praticadas no mercado.

b) Risco Proveniente do uso de Derivativos - Os preços dos contratos de derivativos são influenciados por diversos fatores que não dependem exclusivamente da variação do preço do ativo objeto. Dessa forma, operações com derivativos, mesmo com objetivo exclusivo de proteger posições, podem ocasionar perdas para o FUNDO e, conseqüentemente, para seus cotistas.

c) Risco de Descasamento em relação ao benchmark - A performance do FUNDO pode não refletir integralmente a performance do benchmark, visto que a implementação do objetivo de investimento do FUNDO está sujeita a uma série de limitações. Ademais, o risco de não aderência ao benchmark pode ser incrementado em função da maior flexibilização na gestão da Carteira do FUNDO.

d) Risco de vinculação a um benchmark - O benchmark do FUNDO pode ter resultados negativos, implicando em perdas para o FUNDO.

e) Risco de juros pós-fixados (CDI, TMS) - Os preços dos ativos podem variar em virtude dos spreads praticados nos ativos indexados ao CDI ou à TMS.

São Paulo Previdência

f) Risco de Liquidez - Consiste no risco de o FUNDO, mesmo em situação de estabilidade dos mercados, não estar apto a efetuar, dentro do prazo máximo estabelecido no Regulamento, pagamentos relativos a resgates de cotas, em decorrência do grande volume de solicitações de resgate e/ou outros fatores que BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICO FIC FI acarretem na falta de liquidez dos mercados nos quais os ativos financeiros integrantes da Carteira são negociados, podendo tal situação perdurar por período indeterminado. Além disso, para todos os FUNDOS que tenham despesas, o risco de liquidez compreende também a dificuldade em honrar seus compromissos. A falta de liquidez pode provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos.

g) Risco de Conjuntura - Possibilidade de perdas decorrentes de mudanças verificadas nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas ou financeiras do Brasil ou de outros países.

h) Risco Sistêmico - Possibilidade de perdas em virtude de dificuldades financeiras de uma ou mais instituições que provoquem danos substanciais a outras, ou ruptura na condução operacional de normalidade do Sistema Financeiro Nacional – SFN.

i) Risco Regulatório - A eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, podem impactar os preços dos ativos ou os resultados das posições assumidas.

I. Anexos

I.1 Relatório detalhado da Carteira;

I.2 Extrato Fundos Previdência;

I.3 Extrato Fundos Administração;

I.4 Boletim Focus

I.5 Parecer do Comitê de Investimentos – Ata da última reunião

I.6 Informe Mensal da Carteira da SPPREV

I.7 Ata COPOM nº 255

ELABORAÇÃO: Comitê de Investimentos (Portaria SPPREV nº 214/2015 c.c Portaria SPPREV 127/2021 e Deliberação CA-SPPREV nº 01, de 11 de junho de 2021)